

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS  
PERDAS REGISTADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO  
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 56**

(Presencial e por videoconferência)

8 de junho de 2021

(15:37 h — 17:19 h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. Fernando Ulrich, Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento (BPI)

**Presidente da Comissão:** Isabel Oneto (PS)

**Deputados oradores:** Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

João Paulo Correia (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

Mariana Mortágua (PS)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa audição.

*Eram 15 horas e 37 minutos.*

Agradeço ao Dr. Fernando Ulrich a disponibilidade para estar presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Dr. Fernando Ulrich fará uma declaração inicial, mas, como é hábito nesta Comissão, antes de lhe dar a palavra, queria apenas referir que, não prestando juramento, está obrigado a responder com verdade.

Dr. Fernando Ulrich, a palavra é sua.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich** (Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento — BPI): — Muito boa tarde a todos.

Estamos na Comissão Parlamentar de Inquérito às perdas e outras variações patrimoniais negativas registadas pelo Novo Banco, que condicionaram a determinação do montante pago e a pagar pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco.

Portanto, esta Comissão tem o objeto — fui seguindo as perguntas — seguinte: 1) o período antecedente à resolução e relativo à constituição do Novo Banco; a) apurar e avaliar as práticas de gestão do Banco Espírito Santo (BES) e os seus responsáveis, na medida em que possam ter conduzido a perdas e variações patrimoniais negativas, justificativas dos montantes a pagar pelo Fundo de Resolução.

Ora bem, em agosto de 2014, o BES foi objeto de uma medida de resolução que passou pela criação de um banco de transição, o Novo Banco. Nessa altura, os acionistas do BES perderam todo o capital que tinham no banco e o Fundo de Resolução injetou 4,9 mil milhões de euros de capital no

Novo Banco. Menos de dois meses antes, para situarmos o contexto, em junho de 2014, o BPI, que é o banco que eu conheço, acabou de devolver ao Estado a totalidade dos CoCo (*contingent convertible bond*), obrigações subordinadas de conversão contingente, que tinham utilizado a partir de junho de 2012. A última vez que o BPI fez um aumento de capital foi, precisamente, em 2012 e no montante de apenas 200 milhões de euros.

É, assim, evidente que não vivemos nenhuma crise sistémica que tivesse afetado todos os bancos. As perdas do BES que levaram à perda da totalidade do capital dos seus acionistas e à injeção de 4,9 mil milhões de euros, pelo Fundo de Resolução, no Novo Banco só podem ser explicadas pela atuação da gestão do BES até agosto de 2014. Os seus principais acionistas também foram responsáveis porque não controlaram e supervisionaram adequadamente a atuação dos órgãos de administração.

Já passaram quase sete anos desde a resolução do BES e o que nos mostra a história de então para cá? No final de 2013, os capitais próprios do Banco Espírito Santo atingiam cerca de 6,3 mil milhões de euros. Em junho de 2014, o Banco realizou um aumento de capital de 1000 milhões de euros e, portanto, os capitais próprios, naquela altura, eram de 7,3 mil milhões de euros. Em agosto de 2014, os acionistas perderam todo este capital e o Fundo de Resolução, como já disse, injetou 4,9 mil milhões.

De então para cá o que aconteceu? O capital do Novo Banco continuou a ser reforçado de várias formas, os credores do antigo Banco Espírito Santo contribuíram com cerca de 2,5 mil milhões de euros, a Lone Star com 1000 milhões e o Fundo de Resolução vai, provavelmente, acabar por contribuir com 3,9 mil milhões de euros, adicionais aos 4,9 mil milhões.

Portanto, temos que, a cargo do Fundo de Resolução, se os 3,9 mil milhões forem esgotados, haverá uma contribuição de 8,8 mil milhões de euros, mais os 2,5 mil milhões dos credores, mais 1000 milhões da Lone Star — temos um reforço de capital de 12,3 mil milhões de euros.

No final de março deste ano, de 2021, os capitais próprios do Novo Banco atingiam 3,2 mil milhões de euros. Quer isto dizer que o conjunto Banco Espírito Santo-Novo Banco utilizou 16,4 mil milhões de euros de capital para absorver perdas.

Portanto, eram os 7,3 mil milhões, de que falei há pouco, que os acionistas tinham, em termos de situação líquida contabilística, mais os 12,3, que foram injetados em várias ocasiões e por várias entidades, menos os 3,2 mil milhões, que é o que o Banco apresenta nas contas que divulgou relativas a março. Foram utilizados 16,4 mil milhões de euros.

É verdade que, entre 2014 e hoje, as exigências regulatórias de capital para os bancos sofreram alterações e são, hoje, mais pesadas. Também é verdade que, a partir de 2014, o Novo Banco, por razões diversas, na minha opinião, algumas vezes foi, digamos, um vendedor forçado de vários ativos, o que também distorce as comparações.

Por outro lado, e em sentido inverso, é verdade que a economia e os mercados, designadamente o mercado imobiliário, tirando agora esta parte final com a pandemia, evoluíram melhor do que se pensava, pelo menos do que eu pensava, em agosto de 2014.

Uma questão relevante será a de saber se todas estas perdas foram originadas por decisões tomadas até agosto de 2014 ou se uma parte se deve a decisões já no âmbito do Novo Banco. Eu não tenho elementos para responder com precisão, mas a minha impressão, a minha perceção, a minha sensação, com base na minha experiência e no que fui observando, é que uma parte muito significativa destes 16,4 mil milhões de euros de capital utilizados para cobrir prejuízos se deveu a decisões tomadas antes de agosto de 2014.

Recordo uma entrevista que dei ao *Expresso*, publicada no dia 6 de setembro de 2014, portanto um mês depois da resolução — era até o título na capa da revista do *Expresso* —, na qual afirmei «Espero que o Banco de

Portugal tenha feito bem as contas». Dizia, também o seguinte: «não acredito que, daqui a dois ou três anos, o banco possa estar melhor».

De facto, infelizmente, tive razão nestas duas afirmações. A sensação que tinha, observando de fora, era a de que os 4,9 mil milhões de euros não seriam suficientes, mas não tinha informação para poder fazer um juízo rigoroso e ter uma opinião quantificada. Eu não sei o que pensavam, no íntimo, os principais responsáveis do Banco de Portugal e o Governo e os gestores acabados de nomear, que, forçosamente, não poderiam ter um conhecimento muito profundo da verdadeira situação do banco, porque teriam acabado de chegar.

Imaginemos, por 1 minuto, em termos intelectuais, que havia consciência, em agosto de 2014, de que o Novo Banco iria necessitar não de 4,9 mil milhões de euros de capital fresco, mas dos 12,3 mil milhões que acabou por receber, se se gastarem os 3,9 mil milhões todos — a diferença também não será muito grande, faltam só, salvo erro, 600 milhões —, portanto é isso que está em causa. O que teria acontecido naquela altura, no estado em que estava Portugal?

Portugal ainda estava muito fragilizado, com problemas ainda financeiros, com desequilíbrio das contas públicas, enfim, com toda a situação que conhecemos. Eu não quero pensar sequer nas consequências e no choque teria sido se, em vez de 4,9 mil milhões de euros, acordássemos, naquele fim de semana de agosto, com a notícia de que não eram 4,9 mil milhões, mas eram 10 mil milhões ou uma verba dessa ordem!

Ter, nessa altura, imposto que o Fundo de Resolução colocasse mais dinheiro no Novo Banco poderia ter provocado uma crise sistémica, porque isso ia ter um impacto potencial nos outros bancos, ainda maior. Exigir mais dinheiro aos credores, naquela altura — já falarei disto à frente — também podia ser muito delicado, dada a dependência em que Portugal estava dos

mercados de dívida. Pedir dinheiro dos impostos era muito difícil de atender, de entender e de aceitar pela população portuguesa.

Visto agora, em junho de 2021, tivessem ou não os responsáveis consciência de que as necessidades eram maiores, naquela altura, penso claramente que foi melhor que o problema tenha sido resolvido gradualmente e por fases. Se foi uma estratégia ou se foi o desenrolar dos acontecimentos, para mim, não é relevante. À data de hoje, considero que foi melhor que tenha sido assim.

A alínea *b*) do ponto 1 do objeto desta Comissão é a seguinte: «avaliar se a atuação do Banco de Portugal, na supervisão do BES, no período que antecedeu a resolução, bem como no processo que conduziu à definição do perímetro de resolução, nomeadamente na definição dos ativos e passivos que integrariam o balanço de abertura do Novo Banco, foi adequada».

Sobre o que pensei na altura, pronunciei-me várias vezes sobre estes temas, fiz afirmações públicas, que estão, digamos, registadas, estive aqui, na comissão de inquérito ao BES, no dia 17 de março de 2015, e prestei declarações sobre essa matéria.

O que penso hoje é o que é relevante para o presente e para o futuro, pois é essa a nossa responsabilidade, a dos decisores, sejam privados ou públicos: olhar para a frente e olhar para o futuro.

Gostava de dizer sobre isso, nessa perspetiva, duas coisas, porque penso que estar a fazer história pode ser muito interessante, mas não contribui, neste momento, para nada que possa fazer-se de mais positivo.

Portanto, a primeira afirmação que gostava de fazer é a de que a regulação e a supervisão bancárias, em Portugal e na zona euro, são fortíssimas, competentes, independentes e muito intrusivas. Se houve coisas que não correram bem no passado, estão ultrapassadas, é um problema resolvido.

O segundo comentário que gostava de fazer é que Portugal introduziu legislação sobre resolução bancária em 10 de fevereiro de 2012, com o Decreto-Lei n.º 31-A/2012, antes de a Europa ter publicado a diretiva sobre resolução, o que só veio a acontecer em 2014, tendo apenas entrado em vigor nos anos seguintes e de forma gradual.

Na legislação que Portugal adotou, em 2012, estava previsto que «na aplicação de medidas de resolução procura assegurar-se que os acionistas e os credores da instituição de crédito assumem prioritariamente os prejuízos da instituição em causa, de acordo com a respetiva hierarquia e em condições de igualdade dentro de cada classe de credores».

Esta legislação foi alterada em agosto de 2014, portanto na altura da resolução do BES, mas a linha de orientação, nesta matéria, manteve-se. Volto a citar o Decreto-Lei n.º 114/2014: «na aplicação de medidas de resolução, tendo em conta as finalidades das medidas de resolução, procura assegurar-se que: *a)* os acionistas da instituição de crédito assumem prioritariamente os prejuízos da instituição em causa alínea; *b)* os credores da instituição de crédito assumem, de seguida e em condições equitativas, os restantes prejuízos da instituição em causa, de acordo com a hierarquia de prioridades das várias classes de credores; *c)* nenhum credor da instituição de crédito pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria, caso essa instituição tivesse entrado em liquidação».

Esta orientação, estabelecida na legislação portuguesa, foi cumprida, foi seguida no que toca aos acionistas do Banco Espírito Santo que perderam tudo, perderam todo o capital que tinham aplicado no banco, mas só foi aplicada muito parcialmente no que respeita aos credores do Banco Espírito Santo que, até hoje, como sabemos, contribuíram com 2,5 mil milhões de capital e, se o montante for todo utilizado, o Fundo de Resolução acabará por contribuir com entre 8,2 e 8,8 mil milhões de euros.

À data de hoje — e, para mim, é muito importante referir as distinções que faço entre o que pensava na altura e o que penso hoje, porque aconteceram muitas coisas e, portanto, as opiniões e as análises podem ir mudando —, parece-me que esta situação é muito injusta e que não cumpre as orientações estabelecidas na lei.

Os credores do Banco Espírito Santo foram claramente beneficiados em comparação com os acionistas dos bancos concorrentes, que contribuem para o Fundo de Resolução, e, eventualmente, com os contribuintes. Digo «eventualmente», porque é uma questão de se saber quem paga o Fundo de Resolução e, provavelmente, falaremos nisso mais à frente.

Provavelmente, a situação de fragilidade em que Portugal se encontrava, em agosto de 2014, não permitia ou não aconselhava uma solução diferente, ou seja, uma solução em que os credores tivessem, desde o primeiro momento, assumido uma parcela significativa das perdas do banco, mas que era aquilo que estava na lei e que, hoje em dia, continua a estar, enfim, com uma construção diferente.

O ponto 2 do mandato desta Comissão, sobre o período antecedente e relativo à alienação do Novo Banco, diz na alínea *a*): «Avaliar a retransmissão de obrigações seniores do Novo Banco para o BES, em liquidação, e as suas implicações para o custo de financiamento de Portugal e para a defesa do interesse público».

Na altura, tal como outros dirigentes bancários, fui consultado sobre essa retransmissão de obrigações. Participei em reuniões com os principais responsáveis do Banco de Portugal e do Governo para discutir este tema e não só concordei com a ideia como defendi que ela fosse aplicada em mais larga escala, ou seja, defendi que fosse retransmitida uma maior quantidade de obrigações, dessa forma, capitalizando mais o Novo Banco e reduzindo o esforço do Fundo de Resolução, porque era possível conjugar as duas coisas se o volume de créditos retransmitido tivesse sido maior, e isso era possível.

Penso que a minha posição defendia ainda mais o interesse público do que aquilo que foi feito, sendo que, do meu ponto de vista, o que foi feito defendeu o interesse público, mas poderia e deveria ter-se ido mais longe. Porém, tal como disse relativamente a 2014, volto a dizer que, nessa altura, a situação de Portugal era melhor do que em 2014, mas, se calhar, ainda não era tão forte quanto gostaríamos e, por isso, percebo a delicadeza de afetar os credores. Mas era o que deveria ter sido feito e, aliás, é o procedimento normal. Quando uma empresa vai à falência, os credores sofrem, em qualquer país do mundo, o que não é normal é serem os concorrentes a pagar, como foi o caso.

A alínea *b)* do ponto 2 do objeto desta Comissão é sobre os processos e condições de venda, nomeadamente ao fundo Lone Star.

Em 2016, o BPI estudou o *dossier* do Novo Banco, tendo em vista uma eventual aquisição, ou seja, estivemos, até determinada altura, em competição com o fundo Lone Star. Não chegámos a apresentar uma proposta de compra, mas apresentámos, sim, e por escrito, um documento de trabalho onde mostrámos o que pensávamos sobre o banco, a nossa análise, e o que pretendíamos para podermos vir a apresentar uma proposta de compra.

O nosso desenho para uma eventual operação não era igual ao da Lone Star e, por isso, as comparações não são diretas, mas, globalmente, a ideia com que fiquei foi a de que o BPI era mais exigente do que a Lone Star. Portanto, não teríamos comprado naquelas condições e, por isso, com os dados de que dispunha na altura — o *dossier* que o Fundo de Resolução disponibilizou aos eventuais compradores e as informações que obtivemos no diálogo com o Dr. Sérgio Monteiro e com a equipa que estava a conduzir a venda —, naquele momento e não havendo outras propostas, pois quanto a isso não sei, comparando só a proposta da Lone Star e a hipótese de proposta do BPI, porque não passou disso, a nossa análise foi de que foi bem vendido.

Questão diferente é a de se saber se o banco deveria ter sido vendido naquela altura — penso que haveria compromissos europeus ou decisões europeias... — e, também, numa operação com um operador isolado, digamos assim, que não permitia obter sinergias, como seria o caso se ele tivesse sido vendido a outro banco com presença no mercado e que, depois, permitisse operações de racionalização que levassem a melhorar a situação do banco, até porque isso poderia, eventualmente, refletir-se num preço melhor.

Portanto, a operação poderia ser feita de várias outras maneiras, a exemplo do que aconteceu em vários outros países, mas não sei se, naquele momento, Portugal tinha margem de manobra e autonomia, perante as instituições europeias, para aguardar mais tempo e conduzir o processo de outra maneira. Haverá, seguramente, e provavelmente esta Comissão saberá melhor do que eu, pessoas mais capacitadas para esclarecer este ponto.

Depois, da alínea *c*) deste ponto 2 consta «averiguar se o contrato de venda do Novo Banco e outros contratos celebrados relativos a esta venda, nos quais o Estado seja direta ou indiretamente onerado, foram diligentemente negociados e apurar as respetivas responsabilidades técnicas e políticas».

Eu não conheço nem tive, diretamente, todas estas peças. Conheço, sim, os principais responsáveis nas várias instituições envolvidas e são pessoas que me inspiram a maior credibilidade e a maior confiança. Já falei do Dr. Sérgio Monteiro, do Banco de Portugal; do Dr. Máximo dos Santos, do Fundo de Resolução; do Prof. Mário Centeno... São pessoas que me merecem o máximo de consideração e não tenho dúvidas de que fizeram um bom trabalho e que salvaguardaram o interesse do Estado, mas não tenho outra base de avaliação que não seja a confiança que tinha e tenho nas pessoas que foram responsáveis por estas operações.

O ponto 3 do objeto desta Comissão é sobre o período pós-alienação e, sobre isto, não tenho informação. Não tenho dados para contribuir para as avaliações que são aqui pedidas e gostava ainda de dizer que, ao longo dos últimos anos, também não dediquei muita atenção a esta situação, porque, para mim, o BES-Novo Banco é um problema bem resolvido, atentas as circunstâncias com que houve que lidar. Portanto, na parte que me tocava, enquanto membro da administração de um banco concorrente, não tinha muito mais que analisar.

A questão punha-se em 2014. Aí, sim, e claro está que a resolução era altamente prejudicial para os bancos, inclusive para o BPI. Depois, o que foi acontecendo é um dado, temos de viver com ele e confio que outras instituições, designadamente a Assembleia da República, façam o trabalho que estão a fazer de procurar minimizar o esforço do Fundo de Resolução, mas nós não temos capacidade de fazer isso.

O ponto 4, que é o final, diz-se: «avaliar a atuação dos Governos, do Banco de Portugal, do Fundo de Resolução e da comissão de acompanhamento no quadro da defesa do interesse público».

O que penso sobre isto — e, mais uma vez, estou a falar em junho de 2021 — é que não houve uma crise sistémica na banca portuguesa, nem antes, nem durante, nem depois da resolução do Banco Espírito Santo e da criação do Novo Banco. Desde o programa negociado com a troica e do controlo das contas públicas, que depois Portugal conseguiu, as condições de financiamento do Estado e das empresas portuguesas melhoraram substancialmente, quer em termos absolutos, quer comparativamente com os principais países da zona euro.

Como já disse, a regulação e a supervisão bancárias são muito potentes, quer em Portugal, quer na zona euro. Penso que o Novo Banco, pelo menos é assim que o vejo, é um competidor capitalizado, bem gerido, sério e, portanto, do meu ponto de vista, os temas que havia para tratar estão

tratados. Como disse, o que falta agora é aquilo que as senhoras e os senhores estão a fazer, ou seja, procurar limitar ao mínimo possível o que ainda é pedido ao Fundo de Resolução.

Por isso, e com isto termino, penso que à tragédia causada pela gestão do banco se seguiu, a partir de agosto de 2014, uma história de sucesso em que o esforço de capitalização do banco foi mal e injustamente distribuído. A participação dos credores deveria ter sido bem maior e a do Fundo de Resolução deveria ter sido muito mais pequena, mas também já disse que admito que tenham havido causas fortes para que não tenha sido da forma como eu gostaria, isto é, com maior participação e contribuição dos credores e com muito menor esforço do Fundo de Resolução.

É isto que entendo que tenho para dizer sobre o texto do mandato da comissão. Obviamente, se tiverem questões, procurarei colaborar na medida das minhas possibilidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Vamos dar início à primeira ronda de perguntas, que começa com o PCP.

Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não tenho questões.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Passo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria agradecer ao Dr. Fernando Ulrich, mas, atendendo a que estamos a ouvi-lo quase mais como perito do que, propriamente, como testemunha dos factos, porque nunca foi gestor do BES nem do Novo Banco e o que sabe sobre as

perguntas que eu lhe poderia fazer já nos disse, mal aqui chegou, pelo que não vou estar a insistir.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, boa tarde.

Cumprimento o Dr. Fernando Ulrich, a quem tenho algumas perguntas para colocar.

Primeiro, queria dizer-lhe que a sua presença aqui não é por ter tido alguma intervenção direta na gestão do BES ou do Novo Banco, ou a nível das entidades de supervisão e regulação, ou do Fundo de Resolução, mas foi proposta a sua audição por parte de um grupo parlamentar e está cá nessa condição.

O Dr. Fernando Ulrich é um dos gestores bancários com mais experiência e viveu toda a fita do tempo desde a última crise financeira até à presente crise. Se pudermos olhar para trás e separar o trigo do joio naquilo que foi a gestão bancária nas últimas décadas, o Dr. Fernando Ulrich pertence ao trigo e não ao joio. Portanto, a sua presença também deve ser valorizada desse ponto de vista, porque, em determinadas alturas, nos últimos 10 anos, não deixou de emitir a sua opinião.

Porventura, discordando mais do que concordando com o que disse, admito que teve a coragem de emitir a sua opinião em determinados momentos essenciais, importantes, delicados, não só acerca do setor bancário e do sistema financeiro, mas também da governação e da nossa economia e muitas das suas declarações marcaram a sua visão, o seu raciocínio, acerca das decisões que estavam a ser tomadas. As suas declarações não foram, certamente, de sentimento, mas, sim, declarações que têm por base informação que foi reunindo e na qual alicerçou a sua opinião.

Queria perguntar-lhe se conversou com o ex-Ministro das Finanças Vítor Gaspar sobre o BES e sobre o GES. Em que ano o fez e quais foram as preocupações que manifestou, na altura?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, naquela época, de 2010, 2012, 2014, de todos aqueles anos, porque tivemos uma sucessão de crises...

Em 2008, tivemos a falência da Lehman Brothers, que figura como símbolo das falências de vários outros bancos a nível internacional; tivemos em Portugal, no mesmo ano, a nacionalização do BPN (Banco Português de Negócios), que também faliu; e, em seguida, houve várias crises, várias situações difíceis com que houve que lidar, as dívidas soberanas, enfim, toda essa história que conhecemos bem.

Nesse período, num conjunto de vários anos, era normal, digamos assim, que, com alguma regularidade, tivesse conversas com os principais responsáveis pelo sistema financeiro ou pela condução da política económica, fossem responsáveis do Banco de Portugal ou do Governo. Enfim, era normal! Uma vez a nosso pedido, dos bancos ou do banco, sozinho, outras vezes a pedido das autoridades. Nesse contexto, falei várias vezes com o Dr. Vítor Gaspar sobre muito temas. Especificamente sobre esta situação que estamos a analisar... Enfim, não trouxe esses dados e até os tenho, mas penso que me lembro bem.

No princípio de 2013, salvo erro até foi em janeiro, tive uma reunião com o Dr. Vítor Gaspar, no Ministério das Finanças — não me lembro se foi a pedido dele ou a meu pedido, mas para o efeito tanto dá! —, em que, a dada altura, ele me perguntou, o que era perfeitamente normal, o que eu pensava acerca do sistema financeiro, motivos de preocupação, etc., e eu disse-lhe que a situação que mais me preocupava no sistema financeiro era a do Banco Espírito Santo, por várias informações...

Relativamente ao Banco Espírito Santo, eu não tinha nenhuma informação que não fosse pública, mas tinha informação quanto a entidades do Grupo Espírito Santo que eram clientes do BPI.

Portanto, como credor bancário, eu tinha informação de devedores, como é normal ter, e depois havia várias informações públicas, designadamente sobre a exposição do Banco Espírito Santo ao Banco Espírito Santo de Angola, sobre a situação dos fundos de tesouraria que o banco vendia e que tinham uma grande exposição à parte não bancária do grupo... Portanto, havia vários indícios que me faziam ter alguma preocupação e referi isso ao Dr. Vítor Gaspar.

Passadas 24 ou 48 horas, foi muito rápido, recebi um telefonema do, naquela altura, diretor do departamento de supervisão do Banco de Portugal, o Dr. Vasco Pereira, que me disse: «Olha,...» — fomos colegas de universidade e, portanto, havia um certo à-vontade — «... tu falaste com o Sr. Ministro das Finanças, deste-lhe conta dessa preocupação, o Sr. Ministro falou, imediatamente, com o Sr. Governador e este deu-me instruções para falar contigo, para ouvir o que te preocupa e o que tens a dizer».

Portanto, nos dias seguintes, tive uma conversa com o Dr. Vasco Pereira, a quem não entreguei nenhum documento nem nenhum papel, mas nessa conversa eu tinha dois ou três *slides* com os dados que me pareciam mais relevantes sobre a situação do Grupo Espírito Santo e as suas ligações com o banco.

Era um organograma com os montantes da dívida, com as ligações e com alguns pontos de preocupação. Nessa conversa, fui percorrendo o documento com o Dr. Vasco Pereira, mas não lho entreguei.

Lembro-me, embora não consiga agora dizer quais eram as matérias, de que houve vários pontos em que o Dr. Vasco Pereira comentou: «Sim, nós temos essa informação, isto conhecemos». Houve um caso ou outro em que ele disse: «Não tínhamos consciência disto e daquilo...», o que não me

admirou, porque eu não estava a falar do Banco Espírito Santo, sobre o qual, obviamente, eu não tinha nenhuma informação que o Dr. Vasco Pereira não tivesse. Obviamente, a supervisão do Banco de Portugal tinha muito mais informação do que a que eu poderia ter como concorrente, que era a informação pública.

Aquilo de que falei com ele foi mais do perímetro não bancário e das suas várias fontes de financiamento e não fiquei admirado que, num ponto ou noutro, o Dr. Vasco Pereira tivesse menos informação do que eu. Na altura, pareceu-me normal e pareceu-me que a conversa tinha sido útil e que todos os intervenientes tinham cumprido o seu papel.

Ou seja, numa conversa com o Ministro das Finanças, que me perguntou pela saúde do sistema financeiro, como era meu dever, dei-lhe conta da minha preocupação principal; perante isso, o Ministro das Finanças atuou de imediato e falou com o responsável máximo do Banco de Portugal, da supervisão; e o Governador, de imediato, mandou o diretor da supervisão ouvir-me e eu, com a máxima transparência, transmiti-lhe tudo aquilo que tinha. Do que se passou a seguir só sei o que é público. Não sei mais nada, nem tinha que saber. Foi isto que se passou.

Já agora, gostava de acrescentar — porque a sua pergunta pode ter que ver com isso — que, há já algum tempo, interrogado sobre estes temas, o Dr. Vítor Gaspar terá dito qualquer coisa como que ninguém lhe tinha dito nada ou que não se lembrava, ou qualquer coisa assim....

Devo confessar que até nem percebo por que ele disse isso. Quer dizer, se ele não se lembrava, obviamente que respeito isso. Ele tinha de fazer tantas coisas e de falar com tanta gente que não tinha, necessariamente, de se lembrar disto, mas aquilo de que não tenho nenhuma dúvida é de que ele fez o que tinha de fazer. Ele atuou bem! Ouviu e, perante o que ouviu, atuou de imediato. Como lhes digo, penso que em menos de 48 horas eu estava a

conversar com o Dr. Vasco Pereira e a transmitir-lhe o detalhe todo das preocupações que tinha.

Essa foi uma conversa mais marcante, até porque eu estava sozinho, mas tivemos tantas reuniões em que estavam os três ou os quatro maiores bancos, ou a direção da APB (Associação Portuguesa de Bancos)... Enfim, houve tantas interações entre as autoridades do setor financeiro e os bancos que poderá ter havido outras conversas, mas nesta, como estava sozinho, falei, obviamente, mais à vontade do que em conversas em que estavam outras pessoas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Esses dados, da reunião que teve com o Dr. Vítor Gaspar e, depois, do contacto que recebeu por parte do Banco de Portugal, passaram a ter, do meu ponto de vista, mais relevância neste inquérito do que no anterior, porque este nos permitiu conhecer o famoso relatório Costa Pinto, que avaliou a atuação do Banco de Portugal na gestão e na resolução do BES, e também nos deu a conhecer que, em 2013, na altura em que o Dr. Fernando Ulrich falou com o Dr. Vasco Pereira, o Banco de Portugal já conhecia quase por inteiro tudo o que se passava no BES e a exposição do BES ao GES.

Portanto, essa conversa que teve com o Sr. Ministro das Finanças da altura, Vítor Gaspar, e o contacto que teve depois com o Banco de Portugal coincidiu com um período em que, pelo menos no patamar técnico, aquilo que os departamentos do Banco de Portugal tinham sobre a atuação do BES e sobre a exposição do BES ao GES era a informação total, nessa altura, em 2013, e até às vésperas da resolução.

Muitas das críticas que vamos fazendo e que vai ouvindo também são produzidas nesse relatório Costa Pinto e, portanto, do meu ponto de vista, o que contou agora passa a ter maior relevância depois de conhecermos esse relatório.

Na altura, quando lhe pediram para comparar o Banco de Fomento de Angola ao BESA, disse também que essa comparação seria ofensiva, e passo a citar: «O Banco de Fomento de Angola é gerido com o mesmo rigor que o BPI. Como seria possível estar numa situação que tivesse semelhança com essa do BESA? Isso é impossível».

Olhando para trás, já com muita informação, muita dela pública, quais eram as grandes diferenças entre o Banco de Fomento de Angola e o BESA?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — O BPI não tinha nenhum crédito concedido ao Banco de Fomento de Angola (BFA) e, portanto, o BPI não precisava de lhe emprestar dinheiro.

O Banco de Fomento de Angola era e é um banco muito rentável, com uma situação muito forte em termos de capital e de liquidez, de tal maneira que, naquela altura, ele é que tinha créditos sobre o BPI, na medida em que uma parte significativa das suas reservas em dólares, vamos chamar-lhes assim... Porque, como sabem, em Angola havia quase um sistema de dupla moeda, de utilização do kwanza e do dólar, e, como tinham depósitos dos clientes em dólares, os bancos também tinham de ter dólares do lado do ativo para responder perante os depositantes.

O Banco de Fomento de Angola tinha, permanentemente, centenas de milhões de dólares depositados no BPI — também tinha noutros bancos e noutros países, mas uma parte significativa estava no BPI — e, portanto, pelo menos a mim, levantava-me uma grande interrogação, uma grande curiosidade. Porque é que, ao nosso lado, havia um banco com base em Portugal que chegou a ter mais de 3000 milhões de euros em créditos concedidos ao banco em Angola? Nunca consegui entender para que isso servia, por que faziam isso, como avaliavam esse risco...

Quer dizer, olhar para o balanço dos quatro bancos, para o balanço conjunto do BPI e do BFA e para o balanço conjunto do BES e do BESA,

eram duas realidades de tal maneira diferentes que, pelo menos, suscitavam muita interrogação e curiosidade.

Já agora, claro está que gosto de falar do BPI e do Banco de Fomento de Angola, porque era a realidade que conhecia, mas, provavelmente, se olhasse para outros bancos portugueses que tinham participações ou que controlavam bancos em Angola, as situações seriam mais parecidas com a do BPI do que com a do Banco Espírito Santo. Não eram tão impressionantes como a do BPI, porque o BFA é a história de maior êxito no sistema bancário angolano, mas, provavelmente, se fossemos ver a situação da Caixa Geral de Depósitos e do banco em que esta participava, ou a do BCP e do banco em que este participava, provavelmente, eram situações muito mais parecidas com a do BPI/BFA do que com a do BES/BESA.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Recordo-me de declarações suas acerca dos problemas do Grupo Espírito Santo, do próprio BESA e da atuação, ou falta dela, das autoridades.

Em março de 2015, disse que os problemas no Grupo Espírito Santo eram visíveis desde 2002, que no BESA eram visíveis desde 2009 e que a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) deveria ter lá chegado mais cedo.

Pode concretizar estas declarações, que acabam por ser duras do ponto de vista da responsabilização das autoridades de supervisão, regulação e governação? Aliás, o Sr. Doutor até foi mais longe quando disse que o Banco de Portugal, a CMVM e o Governo deveriam ter atuado mais cedo no caso do BES. Foram também declarações suas, na época.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, fiz essas declarações, estão feitas e não vou alterá-las. Considero que, em 2021, essas situações

estão ultrapassadas, porque os problemas que havia para resolver foram resolvidos e a supervisão é muito forte.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas há aqui uma declaração muito contundente. Quando disse que o Banco de Portugal, a CMVM e o Governo deveriam ter atuado mais cedo foi porque entendeu isso, na altura, pela informação que tinha, e era um agente de mercado bem informado.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Fez uma acusação muito feroz à supervisão, à regulação e ao Governo e, aliás, até acrescentou que o aumento de capital, de junho e julho de 2014, não deveria ter acontecido. Vou citá-lo: «Nunca deveria ter existido».

Portanto, queria que nos explicasse, traduzindo essas palavras, o que o levou a ir tão longe nestas acusações.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — A situação era grave e, como operador no sistema financeiro, estava preocupado com o que o seu desenvolvimento pudesse vir a gerar de problemas, quer para o sistema financeiro, quer para o País como um todo. Só o que digo é que, hoje, essas situações estão ultrapassadas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, mas, vamos lá a ver, o Dr. Fernando Ulrich disse, em 2015, que a intervenção no Grupo Espírito Santo deveria ter sido em 2012, o que é uma crítica muito forte à supervisão, à regulação e à governação. Quando disse isto foi porque sabia que estas autoridades tinham informação suficiente para agir, pelo menos, três anos antes, em 2012, o que poderia ter evitado muitos lesados e, nomeadamente,

o aumento do capital do Banco Espírito Santo, o qual não deixou de dizer que nunca deveria ter existido.

Qual era a informação que tinha e que sabia que estas autoridades tinham para produzir estas declarações?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Repare, não era preciso ter muita informação. Como já disse, sobre o banco, só tinha acesso a informação pública, não tinha acesso a mais nenhuma informação. Agora, um aumento de capital no mercado internacional — portanto, também houve muitos investidores profissionais que, provavelmente, também não fizeram bem o seu trabalho de casa — que capta 1000 milhões de euros, em junho de 2014, e, passados menos de dois meses, o banco é resolvido e os acionistas perdem tudo, esses 1000 milhões juntamente com os outros que lá tinham e o Fundo de Resolução, por 4,9... Isso não aconteceu entre junho e agosto, não é?! Com certeza que haveria situações que vinham muito de trás.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E continua a ser de opinião de que a resolução não foi da exclusiva responsabilidade do Banco de Portugal?

À época, disse, e passo a citar: «Não consigo aceitar que isto foi feito à margem do Governo e que foi tudo decidido pelo Banco de Portugal. Não é possível excluir o Governo desta situação. Votei em Pedro Passos Coelho e, provavelmente, voto outra vez, mas não concordo».

*Risos do Sr. Dr. Fernando Ulrich.*

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Desculpe, estou a rir-me de mim próprio!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, deixou claro que a resolução do BES e a criação de um banco de transição não foi uma decisão exclusiva do Banco de Portugal. Continua a manter essa opinião? Era a informação que tinha?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, e não é só uma questão de informação.

Vamos lá ver: não concebo que um problema de tal dimensão e com tais repercussões na vida do País pudesse ou possa ser tratado sem que o Governo, o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças estejam por dentro da situação.

Outra coisa é a formalidade das decisões e a quem compete ou não tomá-las, o que, obviamente, respeito. As formas jurídicas são muito importantes, mas não consigo conceber que uma situação dessas não fosse conversada e dialogada com o Governo, tal o impacto que isso poderia ter na vida portuguesa, aos mais diversos níveis, e não digo isto como uma crítica.

A minha situação, naquela altura, era muito diferente da minha situação de hoje. Naquela altura, eu era presidente executivo de um dos principais bancos portugueses, que era muito afetado por aquela situação, portanto, era meu dever defender os interesses do BPI e de todos os interessados, digamos assim, no BPI — clientes, colaboradores e acionistas — e aquela medida era altamente contrária aos interesses do BPI, tal como eu os entendia naquela altura. Hoje, passados sete anos, o problema foi resolvido. Não foi totalmente resolvido da melhor maneira e, como disse há pouco, vendo hoje a situação — mas não consigo estar, ao mesmo tempo, em 2014 e em 2021, sendo que em 2014 tinha uma determinada informação e hoje tenho mais! —, considero que foi bem resolvido.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Por que acha que o BES não aderiu à linha de apoio da troica ao setor bancário?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, nunca percebi! Daquilo que vivi, e voltamos ao mundo das perceções e das sensações, a administração do Banco Espírito Santo utilizava isso como um grande sinal de força do banco, de reputação,...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Como uma medalha ao peito!

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — ... e havia muita gente, quer em Portugal, quer na troica, que gostava muito — e percebo! — que houvesse, pelo menos, um banco português a operar em Portugal. Havia mais, designadamente o Santander, mas gostavam que houvesse, pelo menos, um banco de maioria portuguesa que não necessitasse de recorrer a ajuda.

Eu via que havia muita gente que gostava que essa possibilidade existisse e nunca me passou pela cabeça que a dimensão dos problemas do banco fosse de tal maneira grande.

Eu disse, na altura, que só iríamos perceber bem isto tudo, um dia, envolvendo historiadores, economistas e psicólogos, ou psicanalistas, e volto a dizer o mesmo, porque é muito difícil, pelo menos para algumas pessoas, reconhecer que se falhou, que se tem problemas e que se é responsável por esses problemas. Há muitas pessoas que têm uma enorme dificuldade em lidar com isso e, portanto, em vez de encararem os problemas, fogem em frente, o que, normalmente, é um caminho para o desastre, como foi o caso.

Repare, a minha convicção — que penso que não tem nada de inovador — é a de que um problema da dimensão como o que se veio a verificar existir não é um problema que se gera de um dia para o outro. Foram

vários problemas que, com certeza, se foram acumulando ao longo de vários anos, seguramente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sublinhou um aspeto que pode fazer a diferença e que é este: a decisão do BES de não aderir à linha de apoio da troica ao setor bancário poderá não só ter sido batizada não só pela troica como, também, por algumas autoridades, à época, para haver um exemplo de um banco com capitais portugueses que não tivesse necessidade de aderir a esta linha de apoio. Foi isto que nos transmitiu?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu notava, e até percebo, que isso era um motivo de contentamento e de orgulho, que houvesse um banco que não tinha precisado de pedir apoio ao Estado.

Repare: o BPI pediu apoio, única e exclusivamente, por causa da mudança das regras relativas à contabilização de dívida pública e, portanto, teve um regime mais leve, digamos assim, até no próprio plano de reestruturação e, embora fosse por uma razão que não nos envergonhava — seguramente, a mim não me envergonhava, exceto numa parte, que assumi publicamente, que foi o erro de termos tanta dívida grega —, preferia não ter tido de pedir a ajuda do Estado, claro.

Portanto, se estivesse em condições de não ter de a pedir, estaria contente, como as outras pessoas estavam contentes com a situação que julgavam ser a do BES, mas que, afinal, não era.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Banco de Portugal, por várias vozes, foi-nos dizendo, ao longo do inquérito, que nada podia fazer, que a decisão do BES de não aderir à linha de apoio da troica ao setor bancário era exclusiva do próprio banco e que nenhuma autoridade podia fazer alguma coisa. Nem as autoridades europeias, nem as autoridades de regulação, nem

o Governo podiam fazer qualquer coisa para que o BES aderisse a esta linha de apoio da troica, porque, como sabemos, ao aderir seria imposto ao próprio BES um conjunto de medidas que permitiriam descobrir aquilo que, alegadamente, as autoridades diziam que ainda não sabiam.

Acha que foi mesmo assim? Acha que a decisão do BES era exclusiva e que as autoridades não podiam fazer nada para que o BES aderisse à linha de apoio da troica?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, vou apelar à sua compreensão. Sou administrador de um banco em Portugal, um dos principais — sou presidente não-executivo do conselho de administração —, sou administrador do CaixaBank, em Espanha, e, portanto, sou supervisionado pelo Banco de Portugal, pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para bom entendedor, meia palavra basta.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Na altura, corri o risco de fazer afirmações, às vezes com alguma contundência, relativamente ao trabalho de supervisão, porque entendia que era esse o interesse do banco. Hoje em dia, — tal como já disse na Europa e não o estou a dizer para agradar a ninguém nem para ser simpático, é a verdade! — considero que a supervisão é muito potente, muito forte, e o meu papel é o de ajudar as instituições em que trabalho a terem o melhor relacionamento possível com os supervisores.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Novo Banco teve o primeiro processo de tentativa de venda em 2015 e, na altura, considerou-o uma

excelente oportunidade para o BPI. Porém, o BPI não entrou na corrida nesse processo, em 2015. Confirma?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — O BPI entrou, mas foi excluído na passagem da primeira para a segunda fase, salvo erro. Portanto, houve uma primeira fase em que eramos, penso eu, à volta de 14 entidades que levantaram o *dossier*, mas tínhamos de preencher determinadas condições para passar à fase seguinte e nós não passámos. Estudámos o assunto, mas ficámos bastante aquém.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que significa ficar aquém? Não é preciso traduzir aqui a proposta em valores nem em pormenores, mas o que fomos sabendo foi que, em 2015, segundo o que disseram o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução neste inquérito, a melhor proposta que surgiu exigia ao Estado português uma garantia total e direta sobre um conjunto de ativos que valiam, no mínimo, na altura, pelo valor contabilístico, 10 000 milhões de euros.

A proposta do BPI andava à volta deste quadro de valores?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Nós não chegámos a levar a nossa análise...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não havia a perceção de que havia um conjunto, ainda vasto, de ativos problemáticos que tinham vindo do BES? Isso era perceptível, nessa altura?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu diria claramente que sim, mas nós, nesse trabalho, não chegámos tão longe. Aquando da segunda venda, que depois terminou com a operação com a Lone Star, no documento de trabalho

que entregámos ao Fundo de Resolução, que era a entidade que estava a vender, aí, sim, fazíamos considerações desse tipo, sobre as dúvidas que tínhamos quanto à qualidade dos ativos do banco e àquilo que não gostávamos de comprar, digamos assim.

Portanto, era uma construção... Não apresentámos esta modalidade de capital contingente. No fundo, havendo um conjunto de ativos dos quais não gostávamos ou que tínhamos muita dificuldade em avaliar, o que dizíamos ao Dr. Sérgio e à sua equipa, como às vezes se faz, em certas operações, era: «Tirem esses ativos do banco.» No fundo, era dizer: «Criem outro ‘banco mau’, porque o primeiro ‘banco mau’ não absorveu a totalidade daquilo que era o conjunto de ativos maus que havia no Banco Espírito Santo e fica só o ‘banco bom’ e então vamos discutir só o ‘banco bom’, porque se estivermos só a discutir o ‘banco bom’ será mais fácil de nos entendermos quanto aos valores, porque a margem de diferença de opinião será muito menor». Mas eram montantes maiores do que a proteção que a Lone Star pediu e exigia para tirar ativos do balanço do banco

Era preciso compensar isso com capital e, portanto, o esforço que seria pedido era maior. Por isso é que digo, penso que a operação com a Lone Star foi uma boa operação naquele momento e naquelas circunstâncias.

**O Sr. João Paulo Correia (PS):** — Então, podemos concluir que a proposta da Lone Star foi melhor proposta do que aquela que o BPI estava interessado em apresentar ao Novo Banco, ao Fundo de Resolução e ao Estado?

**O Sr. Dr. Fernando Ulrich:** — Do que aquela que o BPI não chegou a apresentar, mas do que aquela que eu vislumbrava, naquela altura, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Uma pergunta mesmo para finalizar.

Houve uma altura em que discutiu, em Portugal, a criação de um «banco mau», que tinha algumas dificuldades, que eram, desde logo, o auxílio do Estado e as regras impostas pela supervisão europeia.

Gostaria que nos transmitisse, dentro do possível, o que é que bloqueou a criação do «banco mau» e, já agora, porque é que defendeu a criação do «banco mau».

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Penso que estamos a falar de coisas diferentes.

Penso que o «banco mau» a que se está a referir foi uma ideia que surgiu, a dada altura, que era fazer um «banco mau» do sistema financeiro todo, que agrupava todos os ativos maus.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, sim, sim. É isso mesmo.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu esse nunca defendi e fui sempre... Nunca gostei dessa ideia e como não gostava dela nem acreditava nela nem sequer nunca, digamos assim, dediquei muito tempo a estudá-la ou a discutí-la. Não gostava dessa ideia.

O que eu falei de «banco mau» era estritamente no âmbito do BES/Novo Banco, como quando nós olhávamos para o dossiê que nos facultaram sobre a situação do Novo Banco, identificávamos uma série de ativos em que a nossa opinião era radicalmente diferente daquela das pessoas que estavam a tratar da venda do Novo Banco e dizíamos: «Olhem, só há uma maneira de

resolver isto e que facilitará o diálogo entre nós, que é tirarem estes ativos do banco. Se nós tivermos razão e eles valerem tão pouco como nós pensamos, evitámos essa perda que não podemos suportar. Se os senhores tiverem razão e eles valerem bastante mais do que aquilo que o BPI pensa, não são prejudicados porque, na altura em que os venderem, recuperam o valor que acreditam que eles têm. Mas não é possível haver ativos em que os senhores dizem que valem 50 e nós dizemos que valem 10. Não há maneira de nos aproximarmos».

E, portanto, a solução que era para nós mais simples — e foi aquela em que, digamos, batalhámos mais — era que houvesse uma segregação e que fosse retirado do Novo Banco um conjunto de ativos, num montante que era claramente superior aos 3,9 mil milhões de euros que foi o mecanismo de proteção negociado com a Lone Star.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco, do PSD.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Dr. Fernando Ulrich, agradeço, em nome do PSD, a sua presença na Comissão e muitas das informações que já nos prestou.

Permita que vá, sobretudo, fazendo aqui a linha do tempo, pedindo que confirme algumas das afirmações que também foi proferindo ao longo desta linha do tempo.

Em primeiro lugar, antes da resolução. O Sr. Doutor refugiou-se hoje, nesta audição, a dizer que a supervisão está hoje a funcionar de forma muito mais ativa, intrusiva, e que as instituições estão a funcionar de forma a detetar, se possível a tempo e horas, casos como estes que aconteceram no Banco Espírito Santo. Ficamos todos muito felizes por perceber isso, mas isso, portanto, não retira aquilo que é a sua avaliação das deficiências da

supervisão que ocorreram antes do atual modelo legislativo, de enquadramento europeu, que existe.

E as críticas que fez, na altura, ao modelo de supervisão e à atuação dos supervisores — e relembro, dos supervisores não é exclusivamente o Banco de Portugal, mas também a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que autorizou um aumento de capital poucos dias antes de a catástrofe ter surgido —, era capaz de as repetir hoje?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Ó Sr. Deputado, o que eu disse, na altura, com a informação que tinha na altura, mantenho, não é?

Quer dizer, eu disse, está escrito, está dito. Confirmo, não é?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Confirma?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu não pretendo alterar aquilo que eu disse. Eu estou a dizer é que hoje, em 2021, penso que a responsabilidade dos Srs. Deputados — desculpe dizer isto — e a minha, cada um na sua esfera, é colaborarmos, é trabalharmos, é decidirmos para que o futuro das pessoas que podemos influenciar seja melhor.

E isso penso que, nesta matéria que estamos a tratar, está feito. Aquilo que vejo de melhoria possível é não deixarem gastar a totalidade dos 3,9 mil milhões de euros, porque, em tudo o resto, o trabalho de casa foi feito.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Permita-me só que refira duas situações.

A questão está em que poderia ter surgido algum elemento novo que o levasse a dizer: «Olhe, eu fiz uma avaliação num determinado contexto que, depois, concluí que estava errada». Isto pode acontecer a qualquer um de nós.

Mas esse elemento novo não surgiu; o que surgiu foi uma alteração de um modelo de supervisão, o que significa que as afirmações que fez na altura, no seu ponto de vista, estavam corretas e que, portanto, houve falhas de supervisão, quer do Banco de Portugal quer da CMVM.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não houve informações novas, até porque as informações que são conhecidas, de 2014 até agora, foram de maiores perdas no banco e de maiores necessidades de capital. E a minha convicção é de que uma grande parte dessas situações tem de ter sido originada antes de agosto de 2014.

Face à dimensão, não é possível que fossem situações geradas por decisões tomadas de agosto de 2014 para agora, não vejo como é que podia ser possível, face à dimensão.

Mas, claro está que, em alguma medida, com certeza que há situações que foram novas, sei lá, o facto de o banco ter sido obrigado a vender uma série de ativos. Provavelmente teria sido melhor o banco não os vender — estou a pensar nos seguros ou noutras coisas, provavelmente tinha sido melhor não os vender.

E, portanto, não seria rigoroso afirmar que a totalidade das necessidades de capital que tem sido necessário injetar no Novo Banco já tinham sido todas resultado de decisões tomadas antes de agosto de 2014, não é rigoroso dizer isso.

Quanto respeita ao pré-agosto de 2014 ao pós, não tenho elementos para fazer essa quantificação. Mas, quer dizer, a minha convicção é de que, esmagadoramente, é relativo ao passado, não é?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Muito bem.

Sr. Doutor, retiro também que, como ator neste setor, identifica que as alterações que foram feitas ao modelo de supervisão foram as adequadas. Ou

ainda identifica hoje oportunidades de melhoria que podem ser relevantes para nós, legisladores?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu estou a hesitar porque a nossa — nossa, agora estou a falar dos bancários, digamos assim — perceção e a nossa reacção no dia a dia é: «Por favor, mais supervisão, mais intrusão não, porque, digamos assim, dão cabo de nós» — desculpem a linguagem.

Não, penso que há um trabalho muitíssimo bem feito, muito forte, que é o modelo europeu, mas no qual o Banco de Portugal participa, no sistema europeu de bancos centrais e no mecanismo de supervisão e tudo isso, e onde há muitos portugueses envolvidos, quer a trabalhar em Lisboa quer a trabalhar em Frankfurt.

E, portanto, penso que as lições do passado foram claras... Agora estou a falar a nível, até, internacional, não é? Porque, repare, houve bancos que rebentaram no Reino Unido, em Itália, em Espanha, em França, nos Estados Unidos, não é? Portanto, não estamos a falar de uma originalidade portuguesa.

Infelizmente não foi caso único, portanto, se calhar, havia excesso de desregulamentação e uma supervisão que, se calhar, confiava demasiado nos protagonistas. E estou, mais uma vez, a falar ao nível global, porque também como explicar o que aconteceu, por exemplo, em grandes bancos comerciais ingleses?

E estou a falar nos comerciais porque os bancos de investimento podem ser mais propícios a que, com algumas poucas operações e num espaço de tempo relativamente curto, se aumente muito o perfil de risco de um banco. Num banco comercial, de retalho, com muitas operações, muitos clientes, penso que um grande problema não acontece de um dia para o outro, vai-se acumulando, é um cúmulo de situações que se vão acrescentando.

Mas, sinceramente, a minha opinião é a de que a supervisão na zona euro, incluindo Portugal, é, hoje em dia, muito forte. É muito forte. É muito forte.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Doutor, na altura, já não antes da resolução, mas no momento da resolução, o Sr. Doutor chegou a defender que teria sido melhor para o sistema financeiro, para o País, a nacionalização. E há entrevistas suas muito claras sobre essa matéria.

Por aquilo que hoje já sabemos, que isso teria tido um custo superior a 20 000 milhões de euros para os contribuintes e por aquilo que hoje já aqui afirmou, que a solução foi uma solução positiva, em termos de resolução e do processo de alienação que ocorreu, significa que este é um dos casos em que evoluiu o seu pensamento?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Ó Sr. Deputado, tenho de confessar que não fui ler tudo aquilo que disse ou escrevi na altura e, portanto, o Sr. Deputado diz que eu disse, eu disse e mantenho, sobre isso não há qualquer dúvida.

Mas, confesso que não me lembro de ter falado tanto na nacionalização; era mais a liquidação. Era mais, provavelmente, a liquidação. E a situação que o Sr. Deputado referiu, de que teria custado 20 000 milhões, penso que se está a referir às conclusões de um relatório da Deloitte, que era, precisamente, uma avaliação das perdas que os credores teriam em caso de liquidação do banco, que isso eu tenho aqui, não é?

Portanto, em julho de 2016, o Banco de Portugal recebeu, no final do dia 4 de julho, o relatório final elaborado pela Deloitte, que apresenta uma estimativa do nível de recuperação de créditos de cada classe de credores do Banco Espírito Santo no hipotético cenário de liquidação e, de facto, as perdas que a Deloitte estimou, nesse cenário, eram de 21,6 mil milhões de

euros. Não me lembro de alguém ter feito uma estimativa de quais seriam as consequências da nacionalização e custa-me — mas se o Sr. Deputado o diz, eu respeito — que eu tenha defendido a nacionalização naquela altura. A liquidação, sim!

Obviamente, como disse, eu estava numa ótica de defender o interesse do BPI e dos *stakeholders* do BPI e achava que numa liquidação, ou seja, numa situação em que os credores teriam de suportar um grande volume das perdas, em conjunto com os acionistas, estava convencido de que o BPI iria ganhar com isso. Eu não temia uma crise sistémica que afetasse todos os bancos por igual e achava que o BPI iria ganhar com isso.

Portanto, eu não tinha de contribuir para o Fundo de Resolução e ainda iria ganhar muitos clientes do Banco Espírito Santo, que iriam mudar para outro banco e um deles seria o BPI. Isso eu defendi, provavelmente, às vezes, também para extremar o ponto da oposição à resolução naquelas condições. Era uma opinião relativamente minoritária, portanto os meus colegas concorrentes não gostavam de me ouvir dizer isto e o Banco de Portugal também não, mas isso é verdade.

Nacionalização, no sentido de ser o Estado a pôr o dinheiro todo, não me lembro... Mas se disse, disse. O que eu não queria era que fossem os bancos e o BPI, isso é que eu não queria.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Foi numa entrevista ao *Negócios*, no dia 7 de novembro de 2014, em que, para gáudio do meu colega do PCP Duarte Alves, o Sr. Doutor até disse: «Eu preferia a solução do Partido Comunista que era a de nacionalização». Portanto, nesse dia encontraram-se, mas compreendo os argumentos que expôs do porquê de ter sugerido isso.

Quanto à referência que fiz ao valor, efetivamente, na altura, ninguém fez nenhuma estimativa dos custos. Os 20 000 milhões que referi são, muito simplesmente, toda a injeção que já houve mais os prejuízos que o banco foi

tendo ao longo deste período e que, se ele fosse do Estado, seriam os contribuintes a ter de suportar. E já teríamos uma fatura superior a 20 000 milhões, ou seja, superior àquela que, efetivamente, estamos a suportar.

Independentemente disso, percebi, da sua intervenção inicial, que hoje está «feliz» com a solução que se encontrou.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não, hoje, considero que a decisão tomada em 2014, naquelas circunstâncias dramáticas e muito difíceis, porque teve de ser organizada num espaço de tempo muito curto, defendeu o interesse público e, como disse antes, a falha que lhe aponto é a de que deveria ter havido uma maior contribuição dos credores do banco que, do meu ponto de vista, foram excessivamente protegidos.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamente, Sr. Doutor, quando li esta sua entrevista, na preparação para esta audição, o que depreendi foi que o Sr. Doutor estava — naturalmente! — mais preocupado com o acionista do banco que liderava do que, propriamente, com a posição dos contribuintes e, portanto, estava a defender o interesse específico do setor financeiro ou, neste caso, do banco que liderava.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Para defender os contribuintes havia o Governo, havia a Assembleia da República e, portanto, cada um na sua...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamente.

Ora bem, chegamos ao Fundo de Resolução e coloco-lhe duas ou três questões.

Em primeiro lugar, pergunto-lhe se nos pode dizer que avaliação faz do modo como foi feito o acompanhamento de toda a gestão do banco e das

sucessivas chamadas de capital por parte do Fundo de Resolução e da Comissão de Acompanhamento.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, não é para fugir à questão, mas não tenho informação. Quer dizer, não tenho nenhum critério de avaliação que não seja a minha opinião acerca das pessoas responsáveis por essas várias tarefas que o Sr. Deputado referiu.

Tenho respeito pelo Dr. António Ramalho, tenho respeito pelo Dr. Luís Máximo dos Santos, tenho respeito pelos sucessivos Ministros das Finanças e pelo Banco de Portugal e, portanto, parto do princípio de que o trabalho tem sido bem feito.

Além disso, também tem havido muito controlo da vossa parte, não é?! Já houve várias comissões de inquérito, que exigiram várias coisas, já houve auditorias, enfim, há imenso trabalho de casa feito sobre o tema e, portanto, calculo que tem sido bem feito.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Coloco-lhe a pergunta de outra forma, Sr. Doutor: acha que os incentivos de gestão que estão acoplados ao contrato de alienação à Lone Star — ou seja, uma linha de capital contingente que tem um prazo para ser utilizada — podem, de algum modo, ter influenciado a gestão do banco?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, eu já disse que, no trabalho que liderei, até queria mais do que a Lone Star.

Portanto, desde o princípio que a minha sensação, e até já o disse aqui algumas vezes, era de que os 3,9 mil milhões acabariam por ser todos utilizados. O que vejo é que, no contrato, há uma preocupação de haver algum equilíbrio, algum contraponto, e de não ser um cheque em branco que

permite apenas dizer «tenho aqui uma perda», havendo ali uma combinação de regras.

A mim, parece-me razoável porque parto deste ponto: eu queria mais porque achava que a situação do banco era pior. Portanto, não tenho à vontade para estar a dizer «não, deveria ter sido mais». Claro que o interesse do BPI era de que não tivesse havido os 3,9 mil milhões de euros e que fosse zero, isto é, que a Lone Star tivesse tido capacidade para resolver o problema sozinha. Agora, tendo defendido um apoio ainda maior, não tenho como vir criticar o que está lá feito, que me parece razoável.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Doutor, mesmo atos de gestão que visem baixar rácios para poder ser utilizado o mecanismo de capital contingente?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Quanto a isso, não tenho informação suficiente para avaliar, mas há que ter em conta um aspeto e vou ter de fazer um reparo, digamos assim, uma crítica construtiva ao atual modelo de supervisão à escala europeia.

É que, nos últimos anos, desenvolveu-se um modelo de pensamento que leva a que, quer os grandes investidores institucionais nos mercados de ações e de dívida, quer os supervisores bancários consideram que é muito importante que os bancos tenham os rácios de crédito malparado — enfim, nós usamos a sila inglesa NPL (*non-performing loans*), os ativos não performantes — o mais baixo possível. E querem isso de tal maneira que, na prática, «obrigam» ou conduzem a que os bancos vendam carteiras de crédito, e temos assistido a isso em toda a Europa. Em Portugal também e o BPI também o tem feito.

Uma grande parte dessas carteiras de crédito — e também de ativos imobiliários, mas agora estou a falar das carteiras de crédito — são

compradas por fundos de investimento, muitos deles especializados nesse negócio, que captam o dinheiro para comprar esses créditos junto de investidores. As rentabilidades que eles dizem que esperam obter com as carteiras de créditos que compram são bastante interessantes e têm justificação, porque é um negócio com risco, mas são muito mais altas do que a rentabilidade média do negócio bancário.

Portanto, na minha perspetiva, uma regulação que obriga os bancos, bons e maus, a venderem ativos para ficarem com os rácios mais baixos... Eu não gosto, porque penso que essa rentabilidade que os fundos vão obter, comprando aqueles ativos àquele preço, poderiam os bancos obter se ficassem com aqueles ativos e tratassem eles da recuperação.

Foi assim que aconteceu toda a vida e não vejo por que teríamos de ser piores a recuperar o crédito e esses ativos do que esses fundos, mas esta é uma tendência que se desenvolveu de há uns anos a esta parte e que continua absolutamente imparável.

Uma vez, numa reunião com a troica sobre o sistema bancário — tínhamos reuniões periódicas, naquela altura —, dei uma opinião qualquer a propósito de um tema e o responsável da troica, com algum sentido de humor, virou-se para mim e disse: «Percebo o que o senhor está a dizer, mas, neste momento, essa opinião é muito minoritária. Pode ser que um dia isso se altere». É a mesma coisa que digo a mim próprio naquilo que acabei de dizer, ou seja, é este meu não gostar da orientação «baixem os rácios de NPL ao mínimo dos mínimos, vendam créditos, façam todo esse esforço». Acho que isso prejudica o setor bancário mais do que o ajuda, mas é uma tendência que se desenvolveu há alguns anos e que é inexorável, porque é essa a leitura que fazem os grandes investidores no mercado e é essa a vontade dos supervisores.

Claro está que os bancos, e todos que temos vendido carteiras de crédito, estão a ficar e vão ficar com uns balanços absolutamente... muito

bonitos, digamos assim, mas com algum custo para a rentabilidade dos bancos, na minha opinião.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Há 10 segundos, o Sr. Doutor referiu que acha natural que a linha de capital contingente esteja a ser utilizada e, porventura, até considera que ela era insuficiente e o próprio BPI achava que, na sua proposta, teria de ser superior. Ora bem, isso tem um pressuposto, que é o de que ela não estava lá só para enfeitar o contrato.

Portanto, o Sr. Doutor tem a perceção de que, ao contrário do que disseram algumas autoridades públicas, no momento da alienação havia uma perspectiva real de ela vir a ser utilizada.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, isso eu não sei. Não sei!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O Sr. Doutor achava que precisava de mais...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Isso era eu! Mas quem estava do outro lado...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Correto. Na sua mente, assume logo que aquilo vai ser utilizado até ao limite.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, mas essa foi, e ainda é, a minha expectativa e a minha convicção, com base na análise que fizemos. Porém, tenho de respeitar que do outro lado possam estar pessoas que faziam uma análise diferente. Quer dizer, não sei, não posso...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Há sempre pessoas ingénuas! Os seres humanos detêm uma percentagem de pessoas ingénuas e, portanto, era natural que houvesse pessoas que assinaram o contrato e que, ingenuamente, pensassem que aquilo só lá estava para enfeitar e que não era para ser utilizado.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Isso não poderia ser, não acredito que alguém pensasse isso. Poderia pensar que era 3,9 ou 3,5 mil milhões, mas para pensar que iria ser zero e que não estava lá para ser utilizado, de facto, teria de ser muito ingénuo.

Este trabalho, de que já falei há pouco, da Deloitte é muito interessante, porque este trabalho foi feito em 2016 — e, portanto, é um pouco antes da venda ao Lone Star, mas é, digamos assim, pela mesma altura —, em que a Deloitte foi fazer uma estimativa do que é que os credores perderiam se o banco fosse liquidado e a conclusão a que chegaram é que, enfim, os créditos que teriam direitos sobre a insolvência — que é praticamente, enfim, o correspondente ao ativo de todo o banco — eram 60 000 milhões e que haveria uma perda de 21,6 mil milhões de euros, relativa a estes ativos de 60 000 milhões, onde já estariam incluídos os 4,9 mil milhões que tinham entrado em agosto de 2014.

Sei que esta análise da Deloitte é uma estimativa do que é que teria acontecido se o banco tivesse sido liquidado e, portanto, o que eles foram ver foi como é que, vendendo as várias carteiras de crédito do banco, de acordo com o que os investidores estavam a pagar por carteiras de crédito, etc., quanto é que se poderia recuperar nesses créditos.

Mas, para mim — e, obviamente que há a questão de as taxas de juro que foram utilizadas no cálculo serem diferentes das taxas de juro das carteiras, etc. —, não é uma verdade, digamos assim, científica; a conclusão que retiro deste trabalho da Deloitte — que eu não conheço, só conheço estas

duas folhas que foram publicadas, mas é suficiente —, é que é uma confirmação de que a situação do banco era muito pior do que se pensava, não é?

Isto é um relatório que foi entregue pela Deloitte em julho de 2016.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Doutor, hoje também está claro que o Fundo de Resolução beneficia de empréstimos do Estado, mas que não tem capacidade, dentro do contrato que está previsto, de poder cumprir as suas obrigações.

Nesse sentido, surgem aqui pelo menos duas hipóteses: ou aumentar as contribuições dos bancos, ou alargar a base para outras instituições que atuam no mercado e que hoje não estão abrangidas.

Gostava que desenvolvesse um pouco mais esta matéria.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, essa questão envolve também componentes jurídicas e legais de que eu não serei a pessoa mais conhecedora para o ajudar. Mas vou dar-lhe, digamos, a minha opinião e a convicção com que vivo.

O Fundo de Resolução recebe a contribuição extraordinária sobre o setor bancário, que foi criada em 2010 e que, depois, foi consignada ao Fundo de Resolução em 2012 e a partir de 2013 essa contribuição extraordinária reverte para o Fundo de Resolução. Além disso, os bancos pagam a sua contribuição, digamos, normal para o Fundo de Resolução nacional.

Estas são as duas receitas principais, quase exclusivas, que tem o Fundo de Resolução e, depois, se tiver algum ativo que possa vender, também poderá ter aí uma receita. Mas as duas principais são estas.

A minha convicção, e até a expectativa que foi criada, é de que o fator de ajustamento seja o tempo. Portanto, a minha convicção — mais uma vez,

mas é, digamos, minha — é de que, ao ritmo a que as contribuições estão a ser feitas — e há fórmulas de cálculo, enfim, tudo isso que o Sr. Deputado conhece —, se a dada altura não for suficiente, o prazo em que essas contribuições são exigíveis será prolongado e, portanto, os bancos pagarão durante mais tempo. É a minha convicção.

Sei que há quem tenha falado nessa questão de alargar a base de contribuição, etc., mas isso tem questões jurídicas, porque a situação da contribuição extraordinária não é igual à situação da contribuição, digamos, direta, expressa para o Fundo de Resolução e eu não sou, digamos assim, útil a ajudar a dar opiniões sobre isso.

O que lhe posso dizer é que a minha convicção como gestor e como administrador do BPI é de que o nível das contribuições não vai aumentar de forma muito significativa e que, se for preciso — e, provavelmente, é —, o prazo terá de ser aumentado alguns anos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Só mesmo para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamente, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Era essa a questão, porque o tema tem sido colocado por outros responsáveis de bancos que sentem a injustiça do atual modelo, na perspectiva de haver outras entidades a atuar no mercado, que não têm nenhuma contribuição direta para o Fundo de Resolução, e que acham que uma das formas seria o alargamento da base, mas depreendi da sua resposta que não tem uma posição fechada sobre o assunto.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não. E, digamos, agora o Sr. Deputado poderá considerar que estamos resignados ou que é de tanto tempo e tão longínquo que estamos, se calhar, a subestimar, mas eu vivo com a perceção,

com a convicção de que, para já, o limite são os 3,9 mil milhões de euros e poderá até ser menos e, portanto, dentro destes limites que já estão, enfim incorporados na nossa reflexão e nas nossas contas, poderá ser até 2046 ou até 2050... Enfim, dependerá do nível de contribuições.

O que, de facto, não gostava — e lembro-me de ter participado em conversas em que isso nos foi dito pelas autoridades — era de que as contribuições fossem aumentadas, porque isso vai-nos, digamos assim, piorar a conta de resultados e até o rácio de capital. Prolongar esta situação durante mais tempo é um custo histórico, de uma situação muito grave que temos de ultrapassar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito obrigada.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Dr. Fernando Ulrich, agradeço também a sua presença aqui e os comentários que nos deixou.

Já estive na primeira comissão de inquérito, onde teve oportunidade de também deixar um testemunho que, a meu ver, tinha diretamente que ver com o conteúdo e a sua intervenção direta no conteúdo dessa comissão de inquérito.

Já aqui foi dito, algumas vezes, que foi chamado a esta Comissão de Inquérito por proposta de um grupo parlamentar a título de especialista. Considero que, enfim, já deixou aqui o seu testemunho e, portanto, não tenho mais questões a acrescentar, agradecendo as opiniões que nos deixou.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): —Muito obrigada.  
Alguém pede a palavra para uma segunda ronda?

*Pausa.*

Creio que não há inscrições, mas, se me permite, pedia-lhe só um pequeno esclarecimento.

Quando referiu, há pouco, que o Decreto-Lei n.º 114-A/2014 veio substituir o Decreto-Lei n.º 31-A/2012 relativamente à questão dos credores, não percebi muito bem qual era a diferença entre um modelo e o outro e o seu reflexo na solução encontrada.

Se me pudesse precisar um pouco mais ou explicar, agradecia.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, estou só à procura do texto, mas digo-lhe já.

*Pausa.*

A linha de fundo é igual e eu tive a preocupação de dizer isso.

No decreto de 2012 diz-se, em relação à medida de resolução, que na « ... sua aplicação deve procurar assegurar que os acionistas da instituição de crédito, bem como os credores, assumem prioritariamente os seus prejuízos, de acordo com a respetiva hierarquia e em condições de igualdade dentro de cada classe de credores.»

Na versão depois de 2014 isto está dividido em alíneas e, portanto, tem uma alínea para os acionistas, que é igual à anterior, depois tem também uma alínea para os credores, em que também penso — não sou jurista — que os efeitos são iguais à da anterior.

Tem, enfim, a diferença de se calhar ser ainda mais clara, está separada em duas alíneas diferentes, mas é a mesma informação.

E depois acrescentou-se uma alínea que, essa sim, é nova, a dizer que «... nenhum credor da instituição de crédito sob resolução poderá assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.»

Mas esta alínea nova, pelo menos até agora, não influenciou em nada o que aconteceu nem os meus raciocínios sobre esta matéria.

Ou seja, o ponto que eu quis valorizar mais é que, quer a legislação de 2012, quer a de 2014 diziam claramente que os acionistas, em primeiro lugar, e os credores, em segundo, é que tinham — e têm! — de suportar os prejuízos de uma instituição de crédito, como acontece numa falência de uma empresa qualquer.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Dr. Fernando Ulrich, muito obrigada pela sua disponibilidade perante esta Comissão.

Srs. Deputados, não havendo mais questões, damos por concluída esta reunião, muito obrigada a todos.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Muito obrigado a todos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Está encerrada a reunião.

*Eram 17 horas e 19 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.